

para a Conferência Estadual segundo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da CONESCOM.

§ 3º - A Comissão Organizadora Estadual observará relação de dois participantes inscritos para cada delegado eleito por segmento.

§ 4º - Em não atendido o critério do § 3º, caberá à Comissão Organizadora a deliberação sobre o registro da delegação na etapa estadual.

Art. 43º - Serão delegados natos à Conferência Estadual e em todas as suas etapas, os membros titulares e suplentes da Comissão Organizadora.

Art. 44º - Serão delegados da Administração Pública Estadual aqueles assim designados, por ato próprio, escolhidos dentre os funcionários ou servidores da administração, direta ou indireta, para participarem nas etapas assim determinadas no ato de sua designação.

Art. 45º - Serão observadores, a critério da Comissão Organizadora, as personalidades estaduais e nacionais, os representantes de organizações não governamentais, os representantes de organismos internacionais e outras representações, interessados em acompanhar o desenvolvimento da Conferência.

Art. 46º - A Comissão Organizadora Estadual inscreverá, junto à Comissão Organizadora da CONFECOM, os delegados eleitos na etapa estadual até cinco dias após a realização dessa.

Art. 47º - Cada Conferência Intermunicipal deverá eleger suplentes até o mesmo número dos delegados, observadas a paridade e a representação dos segmentos.

§ 1º - Em caso de substituição, será observada a correspondente categoria do titular.

§ 2º - O suplente somente participará da etapa na ausência do respectivo titular.

§ 3º - A substituição do titular pelo suplente deverá ser comunicada à Comissão Organizadora com antecedência mínima de cinco dias da realização do evento por motivo de força maior, devidamente comprovado, no momento do credenciamento.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48º - As despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação dos delegados e convidados da etapa estadual correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 49º. Os participantes portadores de deficiência deverão registrar no momento de sua inscrição para a etapa estadual o tipo de deficiência ou necessidade a fim de garantir as condições necessárias à sua participação.

Art. 50. Os casos omissos ou conflitantes deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da CONESCOM.

#### ANEXO PÓLO MARABÁ

Regiões de Integração	Municípios
Lago de Tucuruí, Araguaia, Carajás. * Foram incorporados 4 municípios pertencentes a região Rio Capim	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilandia do Norte, Pau D' Arco, Redenção, Rio Maria, Sta. Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Sapucaí, Tucumã, Xinguara, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Abel Figueiredo, Dom Eliseu, Rondon do Pará, Ulianópolis

#### PÓLO ALTAMIRA

Regiões de Integração	Municípios
Tapajós e Xingú	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão, Anapu, Pacajá, Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, Porto de Moz, Uruará, Senador José Pórfiro, Vitória do Xingu

#### PÓLO SANTARÉM

Região de Integração	Municípios
Baixo Amazonas	Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa, Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis

#### PÓLO BELÉM

Regiões de Integração	Municípios

Metropolitana, Marajó, Guamá, Rio Caeté, Rio Capim, Tocantins.	Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Anajás, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista, Muaná, Curralinho, Melgaço, Portel, Bagre, Gurupá, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Breves, Afuá, Salvaterra, Soure, Chaves, Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santo A. do Tauá, Santa Maria do Pará, São C. de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Santa Izabel do Pará, Vígia, Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuaterua, Viseu, Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujarú, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé Açu, Ulianópolis, Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Tailândia, Oeiras do Pará
--	---

#### Paulo Roberto Ferreira – Secretário de Estado de Comunicação

## IMPrensa Oficial DO ESTADO

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37449 CONTRATO: 9/2009

Objeto: Entrega diária do Diário Oficial do Estado, na forma da proposta apresentada.

Valor Total: 48,000.00

Data Assinatura: 15/10/2009

Vigência: 15/10/2009 a 12/04/2010

Dispensa: 5/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

22662119327840000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: Mercantil Distribuidora Ltda-ME

Endereço: Quadra Cento e Cinquenta Seis (Cj PAAR), 21

CEP. 67145-113 - Ananindeua/PAComplemento: Rua Taumaturgo

Telefone: 9132292822

Ordenador: JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37241 PORTARIA: 175/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Ana Paula dos Reis Alves Pinto

Cargo: Assessor

Matrícula Funcional: 0057207137

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

22122012545340000 0261000000 339030 2,000.00

22122012545340000 0261000000 339039 1,000.00

Ordenador: JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37245 PORTARIA: 176/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Luiz Otavio Montenegro Jorge

Cargo: Assessor

Matrícula Funcional: 0005851467

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

22122012545340000 0261000000 339030 1,000.00

22122012545340000 0261000000 339039 500.00

Ordenador: JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37410 DISPENSA: 5/2009

Data: 13/10/2009

Valor: 48,000.00

Objeto: Entrega diária do Diário Oficial do Estado, na forma da proposta apresentada.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Ratificação: 14/10/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

22662119327840000 339039 0261000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: Mercantil Distribuidora Ltda. ME

Endereço: Quadra Cento e Cinquenta Seis (Cj PAAR), Bairro:

Maguari, 21

CEP. 67145-113 - Ananindeua/PA

Complemento: Rua Taumaturgo

Telefone: 9132292822

Ordenador: JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Ratificação de Dispensa de Licitação

Número de Publicação: 37427

Ato: Port. n.º 172/2009

Numero da Dispensa: 5/2009

Data: 13/10/2009

Ordenador: JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO

#### ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37284 PUBLICADA NO DOE Nº 31454 DE 06/07/2009) PORTARIA: 429/2009, DE 02/07/2009.

Onde se Lê:

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da autenticação da Ordem Bancária para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprido.

Leia-se:

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da autenticação da Ordem Bancária para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprido.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37535 ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 22/10/2009

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: FIM DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Forma de Admissão: Temporário

Servidor: KALÍLIA DOS REIS KALIFE

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Observação: MATRÍCULA Nº 57205913/1

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E FUNDAMENTAL EDITAL N.º 01/2009—SEAD/SEDUC/PA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO N. C-154

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PA) torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível fundamental da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), nos termos do disposto na Lei Estadual n.º 7.047, de 19 de outubro de 2007, na Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará) e mediante as condições estabelecidas neste Edital.